



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao 1º dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1186/2022-PL reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado da consulta à comunidade acadêmica para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Aquicultura do Setor Palotina conforme Edital 01/2022. A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma Helios E-voting System. Os docentes e técnicos que atendem ao Curso de Engenharia de Aquicultura e discentes do curso de graduação de Engenharia de Aquicultura da UFPR/Setor Palotina, que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail, um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa Única ou Branco/Nulo. A votação aconteceu no período das 8h às 17h do dia 1º de abril de 2022. Estavam aptos a votar 41 servidores e 117 discentes do Setor Palotina. A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria. O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo. A contagem de votos deu-se conforme descrito abaixo:

	Voto de Servidores	Voto de Discentes
Coordenador: FABRICIO SCHWANZ DA SILVA	27	41
Vice-Coordenador: ANDRÉ MUNIZ AFONSO		
Branco	0	1
Nulo	1	0

Votaram no total 27 servidores e 41 discentes. Ao término da contagem, foi proclamada eleita a chapa formada pelos candidatos a coordenador, FABRICIO SCHWANZ DA SILVA e, a vice-coordenador, ANDRÉ MUNIZ AFONSO.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/04/2022, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLISE TERESINHA MAUERWERK**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/04/2022, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO SILVA DE PINHO**, **Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4388285** e o código CRC **E2D37E68**.

Referência: Processo nº 23075.012633/2022-14

SEI nº 4388285